



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CBPQ

Ata:

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025, por voltas das 15h, foi iniciada reunião virtual, e em cumprimento ao que determina os artigos 39 e 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Paraquedismo-CBPQ, e em conformidade com a legislação civil vigente, apresentamos aos federados da CBPQ, e em especial a insigne Assembléia desta entidade, para conhecimento, apreciação e deliberação, o nosso parecer de acompanhamento no período de JANEIRO a DEZEMBRO, relativo ao exercício de 2024. O Conselho Fiscal desta entidade desportiva reuniu-se na forma virtual para concluir a fiscalização do desempenho contábil, fiscal, administrativo e financeiro e, por consequência, a verificação da exatidão dos registros e documentos contábeis da entidade, e emissão de parecer fiscal das contas referente ao exercício 2024. Participaram da reunião com acesso ao Balanço Patrimonial e DRE, os membros deste conselho que abaixo assinam. O Conselho Fiscal acompanhou e analisou no decorrer do exercício, os documentos apresentados, quais sejam: extratos bancários, balancetes mensais, demonstrativos de contas administrativas, balanço patrimonial, DRE e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as constatações, recomendações e providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício dos federados.

Análise e Métodos:

No decorrer dos trabalhos administrativos, houve constante acompanhamento e análise nos documentos do período em referência e;

CONSIDERANDO, que foram formuladas orientações à Diretoria da CBPq;

CONSIDERANDO, que foram formuladas orientações á Contabilidade;

CONSIDERANDO, que essas foram atendidas e realizadas, principalmente na esfera administrativa e financeira;

CONSIDERANDO, que este Conselho Fiscal sempre recebeu as documentações fiscais e contábeis, bem como os documentos referentes aos terceiros, sempre que solicitado;



RESOLVE, manifestar-se pelas seguintes constatações, recomendações e providências:

Foram constatados:

- CONSTATAMOS, avanço significativo e notório na gestão administrativa da CBPQ, após a implantação do sistema de Gestão e Controle Financeiro denominado "Hábil".
- CONSTATAMOS, que o sistema organizou as rotinas financeiras, com acesso on-line, com plano de contas caixa e centros de custos configuráveis para a rotina administrativa da CBPQ.
- CONSTATAMOS, que a implantação ocorreu em Julho de 2023, contudo, no período do exercício de 2024, tudo já encontrava-se conciliado, e os lançamentos e saldos de cada conta, foram acompanhando de forma mensal.
- CONSTATAMOS, que existe a centralização e acesso imediato às informações financeiras da CBPQ, assim como o cadastro de todos os clientes e fornecedores, o controle de todas as contas a pagar e a receber, permitindo a anexação de documentos e comprovantes no próprio sistema e em cada lançamento financeiro realizado.
- CONSTATAMOS ainda, a possibilidade de inúmeras combinações de relatórios financeiros e gerenciais por centros de custos e/ou contas caixa, dentre outros.

Recomendações:

Com o avanço significativo da Gestão, por conta da organização administrativa:

- RECOMENDAMOS, apresentação no site da entidade, de um fluxograma com a visão gerencial, que demonstre as ações administrativas, com foco nos investimentos e projetos futuros.
- RECOMENDAMOS, apresentação no site da entidade, de relatórios que apresente a rastreabilidade de todas as informações das entradas e saídas da CBPQ.
- RECOMENDAMOS, apresentação no site da entidade, de informações administrativas que atendam aos princípios de transparência, eficiência e eficácia nas prestações de contas.

Providências:

- SOLICITAMOS, mais uma vez, que seja implementado a obrigatoriedade de notas fiscais para todos os pagamentos,



principalmente serviços, nos eventos realizados pela entidade e filiadas.

- SOLICITAMOS, mais uma vez, que seja elaborado um relatório padrão para prestação de contas dos eventos das filiadas em conjunto com a CBPQ.

É O PARECER:

Com base nos documentos analisados, que foram complementados por informações prestadas pela Diretoria, e objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício dos federados, este Conselho Fiscal emite o presente parecer, levando-se em consideração, recomendações e providências, julgando em ordem e em condições. Assim, decidiu pela **APROVAÇÃO** das atividades e contas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024, nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes, para julgamento do parecer em Assembleia Geral.

Boituva, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO DINARTE DE SOUSA FERNANDES
Data: 21/02/2025 17:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

RUTH FRANCA CIZINO DA TRINDADE
Data: 21/02/2025 20:06:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes
Francisco Dinarte de Sousa Fernandes